## Por uma cultura de qualidade no ensino superior

A democratização do ensino superior teve o efeito altamente positivo de alargar as oportunidades de acesso a este nível de ensino, contribuindo assim para uma mais plena e proficua integração dos cidadãos na sociedade do conhecimento. Por sua vez, a forma vertiginosa como a ciência e as tecnologias evoluem e o conhecimento se desactualiza coloca o ensino superior numa nova perspectiva, de ponto de passagem num processo de formação que se estende necessariamente ao longo da vida, fazendo emergir novos públicos com vocações e interesses diferenciados.

Para corresponder à heterogeneidade de públicos alvo, o ensino superior tem-se vindo a diversificar tanto nas formas organizacionais como na natureza dos ensinos ministrados, o que, por outro lado, levanta dificuldades de inteligibilidade e de garantia de qualidade da oferta de formação e coloca problemas sérios de defesa do consumidor.

As instituições de ensino superior, para atenuar estes problemas e também para contrariar pressões de uniformização inerentes, nomeadamente, ao processo de Bolonha, deverão assumir, elas próprias, um processo de interiorização de uma cultura de qualidade que perpasse os níveis institucional e sistémico, no qual se incluam, por razões de credibilidade e de coerência, formas de validação externa da qualidade das formações oferecidas.

Foi, precisamente, a consciência de que as instituições são, indubitavelmente, as principais interessadas num processo de avaliação sério e credível que levou as universidades públicas a tomar a iniciativa de um projecto piloto de avaliação que acabou por ser o motor para a definição, aprovação e desenvolvimento do modelo contratualizante de avaliação em vigor, modelo esse que, apesar de as suas potencialidades estarem ainda longe de ser completamente exploradas, teve já consequências muito importantes no interior das instituições.

O sistema de avaliação tem vindo, contudo, a ser sujeito a críticas que, apesar de desproporcionadas e nem sempre fundamentadas, merecem reflexão, nomeadamente no que se refere à visibilidade das consequências das avaliações efectuadas. Há, pois, toda a conveniência em, de forma séria e desapaixonada, analisar o que (muito) de bom se conseguiu já com o processo de avaliação e as dificuldades (bem reais) que há ainda a

vencer, com vista à assunção generalizada da cultura de qualidade anteriormente referida.

É nesse sentido que, tendo bem presentes os aspectos positivos do sistema de avaliação - como sejam a sua abrangência a todos os sectores do ensino superior e todas as áreas científicas e cursos, os efeitos reflexivos e pedagógicos das auto-avaliações, a crescente institucionalização de estruturas e mecanismos de monitorização e promoção da qualidade no interior das instituições, a evolução na sistematização das recomendações das comissões externas, o empenho de muitos dos agentes envolvidos, ... -, se apontam algumas linhas de rumo para a consolidação da avaliação, numa dupla perspectiva de promoção contínua e sistemática da qualidade e de defesa do consumidor, a saber:

- (i) Contrariar a mensagem negativa de que a avaliação não tem tido consequências, chamando as instituições de ensino superior a explicitar e publicitar as transformações organizacionais e curriculares já operadas em resultado dos exercícios de auto-avaliação e de avaliação externa, dando igualmente a conhecer, com total transparência, as dificuldades sentidas e os insucessos identificados.
- (ii) Definir e implementar metodologias de avaliação e normas para a elaboração dos relatórios a publicitar, que melhor se adeqúem ao duplo objectivo de apoiar as instituições na melhoria da qualidade, através da identificação dos seus pontos fortes e fracos e da emissão de recomendações objectivas e calendarizadas, e de fornecer à sociedade informação útil e credível sobre a qualidade das instituições avaliadas, incluindo classificações de mérito nos itens relevantes.
- (iii) Simplificar o processo de avaliação, fazendo-o incidir não sobre os cursos individualmente mas sobre as áreas disciplinares (Departamentos, Escolas ou unidades equivalentes) e tomando como objecto da avaliação o ensino de formação inicial e de pós-graduação aí ministrado, a investigação produzida e a sua articulação com o ensino, a formação contínua e as ligações à sociedade.
- (iv) Articular o sistema de avaliação com os demais parceiros envolvidos em processos de acreditação ou de auditoria, por forma a evitar avaliações múltiplas e garantir que a informação validada fornecida pela avaliação corresponde, em conteúdo e formato, às reais necessidades dos diversos agentes interessados no ensino superior.

- (v) Simplificar a organização da estrutura logística de apoio à avaliação externa, concentrando-a num secretariado único com o devido grau de profissionalização;
- (vi) Implementar um mecanismo de monitorização do processo de avaliação, com produção de relatórios globais periódicos;
- (vii) Tirar as devidas ilações da recente avaliação do 1º Ciclo de avaliação promovida pela FUP e promover uma avaliação do 2º ciclo de avaliação.
- (viii) Integrar o novo processo de acreditação académica criado pela Lei nº 1/2003 no sistema de avaliação, associado à atribuição de classificações de mérito.

Ao propor medidas desta natureza tem-se presente, como pano de fundo, que um sistema de avaliação robusto e credível, com boa aceitação social, representa um instrumento importante de apoio e estímulo à interiorização generalizada de uma cultura de qualidade nas instituições de ensino superior. Essa participação activa das instituições no processo de avaliação é fundamental, porque é no seio delas que se ganha ou perde o desafio da qualidade.

S.M. Santos Set.2003